



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO INSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 1273 DE 30 DE JUNHO DE 2022
Rua General Osório, 979 – Canguçu – RS – CEP: 96.600-000

ATA Nº 01/2022 – PROCESSO Nº 097/2022 – DISPENSA Nº 082/2022

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas reuniram-se no Patrimônio da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, os componentes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto Nº 1.273 de 30 de junho de 2022: Antonielen Aguiar de Aquino – titular, Josi Domingues Wienke – titular e Tatiane Pereira Bohm do Espírito Santo - titular, para analisarem o pedido do Memorando Nº 298/2022/GC da Coordenadora de Gabinete e Controle desta Câmara. Objeto: aquisição de 3000 salgadinhos e 6 fardos de refrigerante. Foram consultados os orçamentos, com a descrição do preço pela prestação do serviço, das seguintes empresas Padaria e Confeitaria Frischtick CNPJ 01.742.668/0001-77, nos seguintes valores: ITEM I: R\$ 2.370,00 (dois mil trezentos e setenta reais) ITEM II- R\$ 492,00 (quatrocentos e noventa e dois reais), Café da Recanto Ltda CNPJ 34.125.767/0001-69, nos seguintes valores: ITEM I- R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) ITEM II- R\$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais) e Gabriel Weege Volz CNPJ 04.870.057/0001-00, nos seguintes valores: ITEM I- R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) ITEM II- R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais). O critério analisado foi o de menor preço e, assim, foi declarada vencedora a empresa Padaria e Confeitaria Frischtick CNPJ 01.742.668/0001-77, nos itens I e II, sendo providenciada a apresentação de documentos de habilitação e serão encaminhadas solicitações aos setores contábil e financeiro para informar a existência de dotação orçamentária e financeira, bem como solicitação de parecer e análise do processo para o setor Jurídico para formalização da Dispensa de Licitação. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião, sendo a presente ata encaminhada para análise da presidência, que após determinará as ações legais a serem adotadas. //

JOSI DOMINGUES WIENKE

ANTONIELA AGUIAR DE AQUINO

TATIANE PEREIRA BOHM DO ESPÍRITO SANTO